PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0012/2023
Dispensa de Licitação nº 0004/2023

Cód. Esfinge: 1CEB1EC867A43DE6D31865B9FB6AF19BED7EE2B3

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço na área de medicina e segurança do trabalho. Compreendendo os serviços elencados no Detalhamento do Serviço/produto abaixo. O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que a Contratante cumpra as obrigações previstas neste instrumento.

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

- Elaboração do LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho: Análise quantitativa e qualitativa da exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no ambiente laboral. Laudo técnico que aponta as condições de trabalho quanto aos riscos ocupacionais. Pode ser utilizado também para aposentadoria especial, avaliação de alíquotas devidas para o Seguro de Acidentes de Trabalhos;
- Elaboração PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação, conforme NR -01;
- Elaboração PCMSO- Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional: Desenvolvido para promover a saúde do trabalhador. Determina quais os trabalhadores e a periodicidade que devem submeter se a exames médicos e complementares, laboratoriais, audiometrias, etc.;
- Exames médicos ocupacionais: Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, audiometria para os servidores que necessitarem do exame em virtude da sua ocupação, de mudança de função e demissional) que compreendem avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental), realizados de acordo com os termos especificados na NR-7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, de todos os servidores que necessitarem dos exames;
- E-Social: geração de informações e envio do e Social por meio de mensageria a partir de 01/07/2022. Responsabilidade da Contratante em efetuar o cadastro na aba cliente SESI S + do Certificado digital e ou assinar todos os XML para validação das informações.
- P.P.P – Perfil Profissiográfico Previdenciário;

FORNECEDOR: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ: 03.777.341/0256-65

Processo Licitatório nº 0012/2023
Dispensa de Licitação nº 0004/2023

PREÇO TOTAL: R$ 34.695,84 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Sendo pagas em 12 parcelas mensais de R$ 2.891,32 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (44/2023)
Fonte Recurso:1500- Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93

> "É dispensável a licitação: XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) ".

JUSTIFICATIVA:

A segurança do trabalho é o conjunto de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do servidor. Além disso, vale ressaltar que a segurança do trabalho possibilita a realização de um trabalho mais organizado, e, como consequência, ao aumento da produção, já que, em um ambiente mais agradável e seguro, os funcionários produzirão mais e com melhor qualidade. Outro benefício é a melhoria no ambiente de trabalho e nas relações entre empregador e empregado.

O Serviço Social da Industria – SESI apresentou proposta de contrato adequada as necessidades do município, com sua eficiência atestada por trabalhos realizados anteriormente.

Processo Licitatório nº 0012/2023
Dispensa de Licitação nº 0004/2023

Justifica-se a contratação dos serviços em razão da necessidade de manutenção da elaboração do mapeamento de riscos de acidentes, analise global, atualização, orientação e aplicação dos Programas de Saúde e Segurança (PCMSO, PPRA ou PCMAT), conforme avaliação técnica e dos laudos (LTCAT/LIP), em atendimento a Legislação Trabalhista, Previdenciária, normas regulamentadoras vigentes e e-social, bem como, aferição de agentes químicos, de calor, de ruído e de vibração, conforme especificações na Proposta de Contrato.

Considerando que os serviços sociais autônomos, também chamados de sistema "S", entidades paraestatais, criadas por lei, de regime jurídico de direito privado, sem fins lucrativos, e instituídas para ministrar assistência ou ensino a determinadas categorias sociais, tendo autonomia administrativa e financeira, no cumprimento de sua missão institucional ao lado do estado;

Considerando que as entidades do "sistema s" são organizações privadas constituídas fora do aparelho do Estado, atuando em cooperação com o poder público na prestação de serviços ou atividades privadas de interesse público ou social, não exclusivas do Estado. Não há delegação de função pública, portanto, permanecem alheias ao regime do direito público, podendo, no entanto, fazer tudo aquilo que não seja vedado em lei, desde que se tenha em conta as diretrizes dos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, por estarem sujeitas tão somente ao controle finalístico pelo Tribunal de Contas da União;

Considerando a criação em 1º de julho de 1946, o Serviço Social da Indústria (SESI) é uma instituição aliada das empresas no esforço para melhorar a qualidade da educação e elevar a escolaridade dos brasileiros. Também ajuda a criar ambientes de trabalho seguros e saudáveis e a aumentar a qualidade de vida do trabalhador;

Vislumbra-se justificada a contratação em questão através de Dispensa de Licitação nos moldes do artigo 24, incisos XIII, da Lei 8.666/93, como já mencionado.

Conforme preceitua o Regulamento de Licitações e Contratos, as situações de dispensa, serão circunstanciadamente justificadas pelo órgão responsável, inclusive quanto ao preço e ratificadas pela autoridade competente.

Em face do exposto, justifica-se a contratação do Serviço Social da Industria – SESI, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Municipal.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo que poderá ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes, não sendo permitida a renovação automática.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0012/2023
Dispensa de Licitação nº 0004/2023

Xaxim/SC, 30 de janeiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 30 de janeiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal